

A doutrina da retroatividade na suprema corte dos Estados Unidos

- **Autor: Pablo Bombardelli, graduando da UFRGS, bolsista PIBIC/CAPEB**
- **Orientador: Prof. Dr. Luís Afonso Heck, professor da UFRGS**
- **Projeto de pesquisa: Os direitos fundamentais no plano teórico e no prático (8910)**

INTRODUÇÃO

O trabalho trata da doutrina da retroatividade, sua fragmentação e da doutrina atual nos Estados Unidos.

Ele justifica-se, sobretudo, porque o STF tem recentemente recorrido à doutrina da retroatividade e no Brasil não existe uma investigação sobre ela.

A questão central deste trabalho, portanto, é: quando a suprema corte anuncia uma nova regra de direito ela deve ser aplicada ao passado ou ao futuro? Três questões conexas com isso são: a igualdade, a confiança e o stare decisis.

DESENVOLVIMENTO

O método utilizado neste trabalho foi o método comparado (direito comparado).

A obra *The new retroactivity doctrine: equality, reliance and stare decisis* da professora Pamela J. Stephens (Vermont Law School) foi traduzida pelo autor. Essa obra apresenta uma visão de conjunto abrangedora da doutrina da retroatividade dos Estados Unidos e contém numerosas referências bibliográficas e jurisprudenciais.

Onze (11) casos paradigmáticos são analisados por terem formatado a doutrina da retroatividade, desde a congruência (em prospectividade) entre os âmbitos criminal e civil, passando pela separação das doutrinas, até o reencontro entre os âmbitos (em retroatividade). Ver quadro sinóptico abaixo.

CONCLUSÃO PARCIAL

Esta investigação indica para o abandono da antiga teoria da retroatividade e para a formulação de uma nova.

O resultado deste trabalho constituirá a base para o seguinte, ou seja, ele será o critério para a análise de decisões do STF que tomaram por base a antiga doutrina da retroatividade.

BIBLIOGRAFIA

Stephens, Pamela J. A nova doutrina da retroatividade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed. 2012. Tradução: Pablo Bombardelli.

E-mail para contato: pgbomba@yahoo.com.br

